



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 01 de março de 2023.

Denomina a Avenida principal do Residencial Francisca Azevedo de “Avenida **ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO**”.

O VEREADOR **Antonio José da Silva**, na qualidade de representante do Povo no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida principal do Residencial Francisca Azevedo de “Avenida **ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO**”.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e fixá-la em local apropriado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 01 de março de 2023.


Antonio José da Silva
Vereador do PROGRESSISTAS